



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTÔNIO SILVA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor Secretário Municipal de Obras.

→ **SOLICITANDO:**

Retirada e Limpeza de entulho (lixo), descartado incorretamente na Rua Tigê Guimarães no Bairro Colibri-Ayrton Senna.

JUSTIFICATIVA

Devido ao descarte irregular de lixo no local, causando transtorno aos moradores que ali residem, além de gerar riscos a saúde pública e impactos negativos ao meio ambiente, necessitando assim do atendimento da indicação.

**Sala das Sessões
Em, 27 de agosto de 2025.**

ANTÔNIO SILVA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003700390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 27/08/2025 15:41

Checksum: **B39ED9FD20B592F38AC400E2A414732CF28CA5643997D57C44B8CC17A3E19BD5**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.